O Comandante de Policiamento poderá ajustar horários, locais e missões das guarnições de acordo com a necessidade de policiamento;

O responsável pela execução da operação é o Adjunto ao Oficial de Operações da 9ª CPMI, que deverá informar ao Oficial de Operações o momento do início e do término da Operação, e ainda, as possíveis alterações e resultados;

Todo material encontrado com indícios de procedência duvidosa, deverá ser apreendido, conduzido juntamente com o detentor de tal material a Delegacia da área e entregue na mesma mediante recibo;

Os casos omissos serão solucionados pelo comandante da 9º CPMI.

6. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Comandante da Unidade – 98705-8051;
Oficial de Operações – 98727-2149.

ANAXIMANDRO TENÓRIO DE SÁ – TC QOEM PM
Comandante do CPRSul
Mat. 113743

3ª PARTE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1.Comando Geral

PORTARIA/PMAL Nº 020/2025 - ALTERA A PORTARIA Nº 10/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS TÉCNICOS SETORIAIS DE GESTÃO DO SEI/AL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V, do decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 e, considerando o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3°, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL e ainda, tendo em vista o Processo nº E:01206.0000000760/2025, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os militares abaixo na composição do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL PMAL:

POST/GRAD	MAT	NOME	SETOR	RESPONSABILIDADE	ATRIBUIÇÃO
MAJ	1206745	JOSÉ CEZAR PASSOS CALDAS	PM5	GESTOR	GERÊNCIA
CAP	499099	DARLLYNSON NASCIMENTO DOS SANTOS	PM3	SUBGESTOR	SUBSTITUIR A GERÊNCIA
3º SGT	140551	EDUARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PM5	AUXILIAR NTS/PMAL	AUXILIAR A GERÊNCIA
3º SGT	655295	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	PM5	AUXILIAR NTS/PMAL	AUXILIAR A GERÊNCIA
SD	40860	IVERSON FELIPE DE SOUZA	PM5	AUXILIAR NTS/PMAL	AUXILIAR A GERÊNCIA
2º SGT	384259	WANESSA ALCANTARA DE PAIVA	EMG	AUXILIAR NTS/PMAL	RECEBIMENTO, ATRIBUIÇÕES, CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS ETC.
2º SGT	1205285	HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	SUBCMD GERAL	MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS	MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS NO SEI
CB	32697	ZEONNE FEITOSA MOURA	DP	MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇA	MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇA NO SEI
CAP	0098653113	FLAVIA RENATA SILVA DE MOURA	CFAP	ÁREA DE ENSINO	INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS
3º SGT	0000142489-0	MIRNA SUELY MESQUITA CALISTO	CFAP	ÁREA DE ENSINO	INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS
CB	33022	CINTHIA BARBOSA DA	CFAP	ÁREA DE ENSINO	INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS

		COSTA TEIXEIRA			
SD	1479-6	VICTOR HUGO MONTEIRO AGUIAR	CFAP	ÁREA DE ENSINO	INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS
2º SGT	120158-1	CHARLES MADSON SOUSA DA SILVA	SPO	PROMOÇÃO DE OFICIAIS	ALTERAÇÕES NOS POSTOS DOS PROMOVIDOS NO SEI
3º SGT	89-2	ALDA CRISTINA DA SILVA	SPO	PROMOÇÃO DE OFICIAIS	ALTERAÇÕES NOS POSTOS DOS PROMOVIDOS NO SEI
SD	41220	ALYNE KAREN DA SILVA BARBOSA	SPP	PROMOÇÃO DE PRAÇAS	ALTERAÇÕES NAS GRADUAÇÕES DOS PROMOVIDOS NO SEI

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2025, publicada no BGO nº 003, de 06 de janeiro de 2025 e Portaria nº 10/2025 do BGO nº 032 de 17 de fevereiro de 2025.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOEM PM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando Geral

NP Nº 31451026 - ASS/GCG - VIAGEM DE POLICIAL - AUTORIZAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.466, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), c/c a Lei Federal 10.826, de 22 de dezembro de 2003, art. 53, §5º, caput do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (estabelece competência ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para dispor, através de atos, sobre o porte e posse de armas de fogo dos policiais militares), e considerando o contido no Processo SEI nº E:01206.0000018452/2025, autoriza o 3º SGT QP PMAL, Mat. 1577-6, ARMSTRONG TENÓRIO CAVALCANTI, participar do Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública - COISP, que será realizado no período de 07 de abril a 09 de maio de 2025, pela Escola de Inteligência de Pernambuco (ESINT-PE), portando a PT G22 Glock semiautomática, calibre .40, número de Série BLSF461, pertencente à carga da PMAL, Patrimônio BR 5287. SEM ÔNUS PARA CORPORAÇÃO.

Em consequência, seja observada a seguinte determinação:

1) Não haverá incidência da Lei Nº 6.514, de 23SET2004 (dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos oficiais e praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, acesso na hierarquia militar e dá outras providências), uma vez que não houve processo seletivo na Corporação.

Quartel em Maceió/AL, na data da assinatura.
NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOEM PM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando Geral

NP Nº 31467300/2025-GCG/ASS - MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS - EM CARÁTER EXCEPCIONAL:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB), c/c o disposto no art. 12, II, alínea “e”, art. 17, Parágrafo Único, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMAL (REMOP), aprovado pelo Decreto Estadual nº 33.376, de 09/03/1989, RESOLVE TRANSFERIR, em caráter excepcional, os policiais militares abaixo:

GRAD.	MAT.	NOME	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
3º Sgt QP PM	4570	ISAAC FALCAO DE GOUVEIA SERQUEIRA	4º BPM	ROTAM
Cb QP PM	18694	OCTAVIO AUGUSTO PAULINO TENORIO DOS SANTOS	ROTAM	4º BPM

Em consequência, a DP adote as providências pertinentes.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA – Cel QOEM PM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando Geral